



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

PORTARIA Nº 88/2024, de 01 de julho de 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 07 de 23 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Luzinópolis/TO, que prevê a licença para atividade política;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, RAIMUNDO CARNEIRO FERNANDES ocupante do cargo de VIGIA, requereu afastamento, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

CONSIDERANDO que o prazo de desincompatibilização do cargo e funcionários do fisco é de 03 (três) meses para concorrer ao cargo de vereador.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença remunerada, a título de desincompatibilização, ao servidor RAIMUNDO CARNEIRO FERNANDES, inscrito no CPF: 902.319.881-68 portador do RG nº 640.000 SSP/TO, matrícula nº 113, ocupante do cargo de VIGIA, para concorrer às eleições municipais de 2024, a partir de 01/07/2024, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Luzinópolis e nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto.

Art. 3º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal